



**CERCINA – Cooperativa de Ensino, Reabilitação,
Capacitação e Inclusão da Nazaré, C.R.L.**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

CERCINA-COOPERATIVA DE ENSINO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DA NAZARÉ, C.R.L.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

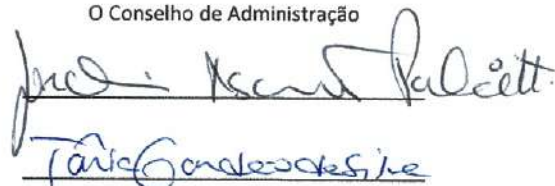
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	1 082 623,63	1 100 508,61
Activos intangíveis	6	22 000,00	22 000,00
Investimentos financeiros	14.1	10 054,33	10 054,33
Subtotal		1 114 677,96	1 132 562,94
Activo corrente			
Inventários	8	4 786,45	4 185,95
Créditos a receber	14.2	36 144,53	31 419,56
Estado e outros Entes Públicos	14.8	12 359,75	10 967,00
Diferimentos	14.4	5 363,62	4 096,54
Outros activos correntes	14.3	652 369,98	523 157,29
Caixa e depósitos bancários	14.5	24 456,01	198 778,91
Subtotal		735 480,34	772 605,25
Total do activo		1 850 158,30	1 905 168,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14.6	17 180,00	17 180,00
Reservas		128 491,16	128 491,16
Resultados transitados		-173 698,63	-60 688,46
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		1 213 126,95	1 224 017,92
Resultado Líquido do período		-38 517,64	-113 010,17
Total do fundo do capital		1 146 581,84	1 195 990,45
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7	0,00	136 592,01
Subtotal		0,00	136 592,01
Passivo corrente			
Fornecedores	14.7	142 410,74	104 351,98
Estado e outros Entes Públicos	14.8	39 065,68	35 039,16
Financiamentos obtidos	7	208 249,22	241 325,64
Diferimentos	14.4	186 902,01	62 164,58
Outros passivos correntes	14.9	126 948,81	129 704,37
Subtotal		703 576,46	572 585,73
Total do passivo		703 576,46	709 177,74
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 850 158,30	1 905 168,19

Nazaré, 25 de Março de 2026

O Contabilista Certificado nº 23690



O Conselho de Administração



CERCINA-COOPERATIVA DE ENSINO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DA NAZARÉ, C.R.L.
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

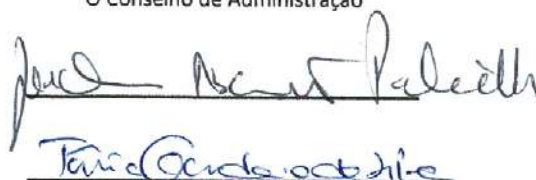
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	9	828 247,51	737 043,31
Subsídios, doações e legados à exploração	10	456 070,87	297 734,57
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-13 914,60	-11 166,70
Fornecimentos e serviços externos	14.11	-269 152,12	-243 470,19
Gastos com o pessoal	12	-986 398,87	-825 255,22
Outros rendimentos	14.12	54 523,70	32 721,41
Outros gastos	14.13	-73 158,68	-52 521,26
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-3 782,19	-64 914,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-24 753,49	-21 951,36
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-28 535,68	-86 865,44
Juros e gastos similares suportados	14.14	-9 981,96	-26 144,73
Resultados antes de impostos		-38 517,64	-113 010,17
Imposto sobre o rendimento do período	11		
Resultado líquido do período		-38 517,64	-113 010,17

Nazaré, 25 de Março de 2026

O Contabilista Certificado nº 23690



O Conselho de Administração



CERCINA-COOPERATIVA DE ENSINO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DA NAZARÉ, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Índice

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	
1		17 180,00	-	123 747,85	(920,04)	4 743,31	-	1 212 156,91	(59 768,42)	1 297 139,61	-	1 297 139,61
2		-	-	-	(59 768,42)	-	-	11 861,01	59 768,42	11 861,01	-	11 861,01
3		-	-	-	(59 768,42)	-	-	11 861,01	59 768,42	11 861,01	-	11 861,01
4=2+3		-	-	-	-	-	-	-	(113 010,17)	(113 010,17)	-	(113 010,17)
5		-	-	-	-	-	-	-	(53 241,75)	(101 149,16)	-	(101 149,16)
6=2+3+4+5		17 180,00	-	123 747,85	(60 688,46)	4 743,31	-	1 224 017,92	(113 010,17)	1 195 990,45	-	1 195 990,45

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025

Unidade Monetária: Euros

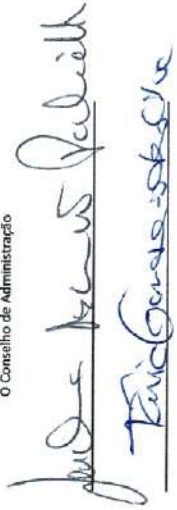
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	
6		17 180,00	-	123 747,85	(60 688,46)	4 743,31	-	1 224 017,92	(113 010,17)	1 195 990,45	-	1 195 990,45
7		-	-	-	(113 010,17)	-	-	(10 890,97)	113 010,17	(10 890,97)	-	(10 890,97)
8		-	-	-	(113 010,17)	-	-	(10 890,97)	113 010,17	(10 890,97)	-	(10 890,97)
9=7+8		-	-	-	-	-	-	-	(38 517,64)	(38 517,64)	-	(38 517,64)
10		-	-	-	-	-	-	-	74 492,53	(49 408,61)	-	(49 408,61)
6+7+8+10	14.6	17 180,00	-	123 747,85	(173 698,63)	4 743,31	-	1 213 126,95	(38 517,64)	1 146 581,84	-	1 146 581,84

Nazaré, 25 de Março de 2026

O Contabilista Certificado nº 23690



O Conselho de Administração



CERCINA-COOPERATIVA DE ENSINO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DA NAZARÉ, C.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária:

Euro

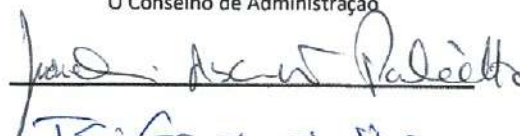
RUBRICAS	Notas	PERÍODO	PERÍODO
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		123 287,59	109 775,44
Pagamentos de bolsas		-54 619,65	-4 706,82
Pagamento a fornecedores		-240 766,05	-237 263,00
Pagamentos ao pessoal		-982 261,06	-823 475,58
Caixa gerada pelas operações		-1 154 359,17	-955 669,96
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 139 462,80	1 341 550,75
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-14 896,37	385 880,79
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-7 276,51	-43 174,92
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Subsídios ao investimento			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-7 276,51	-43 174,92
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		35 941,62	15 200,00
Realização de fundos			
Doações		18 354,41	14 668,31
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-195 725,35	-378 108,39
Juros e gastos similares		-10 720,70	-28 216,33
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-152 150,02	-376 456,41
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-174 322,90	-33 750,54
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		198 778,91	232 529,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.5	24 456,01	198 778,91

Nazaré, 25 de Março de 2026

O Contabilista Certificado nº 23690



O Conselho de Administração





CERCINA
crescemos juntos

**CERCINA – Cooperativa de Ensino, Reabilitação,
Capacitação e Inclusão da Nazaré, C.R.L.**

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Anexo	3
1. Identificação da Entidade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3. Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1. Bases de Apresentação	3
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	4
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	7
5. Activos Fixos Tangíveis	7
6. Activos intangíveis.	8
7. Financiamentos obtidos	8
8. Inventários	8
9. Rédito	9
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo	9
11. Imposto sobre o Rendimento	10
12. Benefícios dos empregados	10
13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	10
14. Outras Informações	10
14.1. Investimentos financeiros	11
14.2. Clientes e Utentes	11
14.3. Outras contas a receber	11
14.4. Diferimentos	11
14.5. Caixa e Depósitos Bancários	12
14.6. Fundos Patrimoniais	12
14.7. Fornecedores	12
14.8. Estado e Outros Entes Públicos	12
14.9. Outras Contas a Pagar	13
14.10. Subsídios, doações e legados à exploração	13
14.11. Fornecimentos e serviços externos	13
14.12. Outros rendimentos e ganhos	14
14.13. Outros gastos e perdas	14
14.14. Resultados Financeiros	14
14.15. Acontecimentos após data de Balanço	15

Anexo

1. Identificação da Entidade

A CERCINA - Cooperativa de Ensino, Reabilitação, Capacitação e Inclusão da Nazaré, C.R.L. é uma instituição sem fins lucrativos, equiparada a IPSS, constituída em 30 de janeiro de 1981.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 09 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho NCRF-ESNL

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março - Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;

Aviso n.º 6726 – B/2011 – 14 de março – NCRF-ESNL;

Portaria n.º 986/2009, de 07 de setembro;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho - SNC

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

No ano de 2024 e na sequência da FAQ 39 do CNC, passou a ser implementada a classificação dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as Entidades do setor não lucrativo, como Prestações de Serviços (Conta 72) em detrimento da anterior classificação em Subsídios à exploração (conta 75).

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a CERCINA tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A CERCINA revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A CERCINA adota como método de custeio dos inventários o custo específico de aquisição.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Para todos os investimentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade divulga a respetiva cotação de mercado.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este é unicamente composto pelas tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a CERCINA está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	75 197,69	-	-	-	-	75 197,69
Edifícios e outras construções	1 193 624,91	-	-	-	-	1 193 624,91
Equipamento básico	220 822,12	4 455,00	-	-	-	225 277,12
Equipamento de transporte	112 345,12	-	-	-	-	112 345,12
Equipamento administrativo	32 975,41	445,51	-	-	-	33 420,92
Outros activos fixos tangíveis	80 183,98	-	-	-	-	80 183,98
Total	1 715 149,23	4 900,51	-	-	-	1 720 049,74
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	226 999,08	19 971,94	-	-	-	246 971,02
Equipamento básico	215 806,15	904,67	-	-	-	216 710,82
Equipamento de transporte	85 111,14	3 552,26	-	-	-	88 663,40
Equipamento administrativo	32 975,41	12,37	-	-	-	32 987,78
Outros activos fixos tangíveis	79 013,04	312,25	-	-	-	79 325,29
Total	639 904,82	24 753,49	-	-	-	664 658,31

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Investimentos em curso						
Alvará da Rádio Nazaré	22 000,00	-	-	-	-	22 000,00
Aquisição/obras Edifício Rio Novo	25 264,20	1 968,00	-	-	-	27 232,20
Total	47 264,20	1 968,00	-	-	-	49 232,20

6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e a alienações, amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Programas de Computador	1 774,95	-	-	-	-	1 774,95
Total	1 774,95	-	-	-	-	1 774,95
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	1 774,95	-	-	-	-	1 774,95
Total	1 774,95	-	-	-	-	1 774,95

7. Financiamentos obtidos

A quantia escriturada em Financiamentos obtidos, é descrita no quadro seguinte:

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	172 533,55	-	172 533,55	195 725,27	136 592,01	332 317,28
Outros Empréstimos	35 715,67	-	35 715,67	45 600,37	-	45 600,37
Total	208 249,22	-	208 249,22	241 325,64	136 592,01	377 917,65

Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	208 249,22	4 706,54	212 955,76	241 325,64	12 713,85	254 039,49
De um a cinco anos	-	-	-	136 592,01	3 772,18	140 364,19
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	208 249,22	4 706,54	212 955,76	377 917,65	16 486,03	394 403,68

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	3 940,30	3 443,00	-	4 185,95	4 705,50	-	4 786,45
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	7 969,35	-	-	9 809,60	-	-
Total	3 940,30	11 412,35	-	4 185,95	14 515,10	-	4 786,45
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				11 166,70			13 914,60

9. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	8 913,75	6 473,30
Prestação de Serviços	819 333,76	730 570,01
Prestações de Serviços - Particulares	117 470,55	102 278,47
Prestação de Serviços - Entidade Públicas		
Instituto Segurança Social, I.P.	675 490,35	608 454,54
Prestação de Serviços - Outros	26 372,86	19 837,00
Total	828 247,51	737 043,31

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	273 305,80	122 184,62
Fundo Social Europeu	273 305,80	122 184,62
Apoios do Governo	149 702,02	156 766,15
Ministério da Educação	121 947,00	119 947,00
Agência Nac. p/a Gestão do Prog. Juventude	4 412,80	15 184,35
IEFP, I.P.	12 581,22	15 477,80
IPDJ-Inst. Português do Desp. E Juventude, I.P.	10 761,00	6 157,00
Total	423 007,82	278 950,77

Descrição	2025	2024
Subsídios de outras entidades	14 708,64	3 425,60
Doações	18 354,41	15 358,20
Total	33 063,05	18 783,80

11. Imposto sobre o Rendimento

Não existe lugar ao pagamento de IRC uma vez que a organização se encontra isenta.

12. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foram sete, em ambos os períodos.

Os órgãos sociais da CERCINA não auferem remuneração pelo desempenho destas funções. Em 2016, foi delegado na Tesoureira da Instituição o acompanhamento do G.I.P. – Gabinete para a Inserção Profissional, passando a ter funções de Animadora, como trabalhadora por conta de outrem, tendo sido estipulado, na altura, o montante de 998,37 € de vencimento mensal e respetivo Subsídio de Alimentação igual aos restantes colaboradores.

O número médio de pessoas ao serviço da CERCINA no período de 2025 foi de 46 pessoas, mantendo-se o número de pessoas em relação ao ano de 2024.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	803 049,36	674 570,45
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	8 705,40	2 745,63
Encargos sobre as Remunerações	165 929,19	140 176,22
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6 735,06	5 640,61
Gastos de Acção Social	-	399,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 979,86	1 723,31
Total	986 398,87	825 255,22

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Investimentos financeiros

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Investimentos financeiros” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Investimentos noutras empresas	1 400,00	1 400,00
Outros Métodos	1 400,00	1 400,00
Outros investimentos financeiros	8 654,33	8 654,33
Outros Métodos	8 654,33	8 654,33
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	10 054,33	10 054,33

14.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c	20 689,02	17 925,22
Clientes	670,00	670,00
Utentes	20 019,02	17 255,22
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	15 455,51	13 494,34
Clientes	4 807,74	4 807,74
Utentes	10 647,77	8 686,60
Total	36 144,53	31 419,56

14.3. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	347 507,04	179 071,23
Outros Devedores	304 862,94	344 086,06
Total	652 369,98	523 157,29

14.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Outros gastos a reconhecer	5 363,62	4 096,54
Total	5 363,62	4 096,54
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	186 902,01	62 164,58
Total	186 902,01	62 164,58

14.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	1 750,00	900,00
Depósitos à ordem	22 706,01	197 878,91
Total	24 456,01	198 778,91

14.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	17 180,00	-	-	17 180,00
Reservas	128 491,16	-	-	128 491,16
Resultados transitados	(60 688,46)		(113 010,17)	(173 698,63)
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 224 017,92	-	(10 890,97)	1 213 126,95
Total	1 309 000,62	-	(123 901,14)	1 185 099,48

14.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	142 410,74	104 351,98
Total	142 410,74	104 351,98

14.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Activo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	12 359,75	10 967,00
Total	12 359,75	10 967,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	6 166,06	5 771,48
Segurança Social	32 705,81	29 073,87
Outros Impostos e Taxas	193,81	193,81
Total	39 065,68	35 039,16

14.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	4 593,83	-	4 697,15
Remunerações a pagar	-	80,50	-	190,13
Outras operações	-	4 513,33	-	4 507,02
Fornecedores de Investimentos	-	10 077,95	-	14 803,25
Credores por acréscimos de gastos	-	106 324,82	-	103 242,14
Outros credores	-	5 952,21	-	6 961,83
Total	-	126 948,81	-	129 704,37

14.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e OEP	423 007,82	278 950,77
Subsídios de outras entidades	14 708,64	3 425,60
Doações	18 354,41	15 358,20
Total	456 070,87	297 734,57

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

14.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	102 260,65	79 172,95
Serviços especializados	41 527,28	47 485,99
Materiais	32 129,41	21 733,55
Energia e fluidos	40 505,77	43 356,82
Deslocações, estadas e transportes	16 745,27	21 774,29
Serviços diversos (*)	35 983,74	29 946,59
Rendas e alugueres	22 823,32	18 368,13
Comunicação	6 625,35	5 625,62
Seguros	5 820,72	5 190,49
Total	269 152,12	243 470,19

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

14.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	8 640,00	8 750,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	4 666,40	-
Outros rendimentos e ganhos	41 217,30	23 971,41
dos quais:		
- Imputação de subsídios para investimento	15 345,97	13 138,99
- Consignação - Reembolsos IRS	7 079,92	7 339,28
Total	54 523,70	32 721,41

14.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	5 269,45	3 373,05
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,48	-
Outros Gastos e Perdas	13 207,81	44 841,21
Custos com apoios financeiros concedidos	54 679,94	4 307,00
Total	73 158,68	52 521,26

14.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	9 981,96	26 144,73
Total	9 981,96	26 144,73
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total	-	-
Resultados financeiros	(9 981,96)	(26 144,73)

14.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Conselho de Administração em 25 de março de 2026.

Nazaré, 25 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº 23690



O Conselho de Administração

